



WETZEL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 84.683.671/0001-94

CVM nº 01199-1

FATO RELEVANTE

WETZEL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), em atenção ao que dispõe a ICVM nº 358/2002, bem como nos termos do §4º do art. 157 da Lei 6.404/1976, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que teve conhecimento do trânsito em julgado, com resultado favorável à Companhia, da Ação Declaratória nº 5004677-03.2019.4.04.7201 (“Demanda Judicial”), ajuizada pela Companhia em face da União Federal, tendo como objeto o reconhecimento de créditos tributários decorrentes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS.

Referida Demanda Judicial gerará à Companhia créditos tributários no montante estimado de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), o qual se encontra em fase de apuração do valor exato e será objeto de habilitação perante a Receita Federal do Brasil.

O departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Joinville-SC, 30 de junho de 2021.

ANDRÉ LUÍS WETZEL DA SILVA
Diretor de Relações com Investidores